DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO IV - Nº 553 - NATAL/RN, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2004 - R$ 0,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 705/2004-AP, de 11 de agosto de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55 inciso II da Lei Orgânica do Município, e ofício 0863/2004-GS/SEMSUR,

RESOLVE nomear THAÍS BEZERRA DE FARIA, para exercer em comissão de Chefe do Departamento Geral de Serviços Urbanos, símbolo SAD, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 704/2004-AP, de 10 de agosto de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55 inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE nomear, RAPHAEL DO MONTE ALVES, para exercer em comissão o cargo de Chefe do Departamento de Recursos Materiais, símbolo DSD, da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças - SEMAF, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 031 de 10 de janeiro de 2001, em consonância com o Decreto nº 7.014 de 09 de Agosto de 2002.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

Republicada por incorreção

Na Portaria nº 681/2004-A.P., de 09 de agosto de 2004, publicada no Diário Oficial do Município no dia 10.08.2004, onde se lê: FKANKLIN DELANO MEIRA GARCIA; leia-se: FRANKLIN DELANO MEIRA GARCIA.
Republicada por incorreção

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 11 / 08 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 153/2004 SEMOV, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa ENTECO ENGENHARIA LTDA., no valor global de R$ 140.766,00 (cento e quarenta mil, setecentos e sessenta e seis reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 11 / 08 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 154/2004 SEMTAS, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa JRRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 01 e 02, no valor total de R$ 30.337,50 (trinta mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

CONVITE Nº 157/2004 - SEMSUR

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 157/2004.
Empresa ganhadora:
IMUNIZADORA E LIMPADORA POTIGUAR LTDA., referente aos itens 01, 02, 03 e 04, no valor global de R$ 11.380,00 (onze mil, trezentos e oitenta reais).

Natal, 11 de agosto de 2004.
A COMISSÃO

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberção de recursos pelo Governo Federal no valor de R$ 4.483,115,00 (Quatro milhões quatrocentos e oitenta e três mil e cento e quinze reais), referente ao 1º decênio do mês em curso, para despesas da PMN.

Natal, 10 de agosto de 2004

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PMN/SEMAF
Contratado: TNL PCS S/A
Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de telefonia móvel
Valor Global: R$ 174.382,50
Vigência: 5 meses a partir do 01/08/2004, podendo ser prorrogado por iguais sucessivos períodos até o limite de 60 meses.
Atividade: 04.122.001.2-511
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte: 111
Anexo: I
Base Legal: Art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores.

(republicado por incorreção)

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PMN/SEMAF
Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S. A.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de longa distância nacional
Valor Global: R$ 54.266,16
Vigência: 5 meses a partir do 01/08/2004, podendo ser prorrogado por iguais sucessivos períodos até o limite de 60 meses.
Atividade: 04.122.001.2-511
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte: 111
Anexo: I
Base Legal: Art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores.

(republicado por incorreção)

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONVÊNIO Nº: 001/2004
PROCESSO Nº: 00000070/2004
CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal
CONVENIENTE: Sociedade Terra Viva.
OBJETO: A prestação de serviços técnicos especializados para a execução do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL PROGESA, visando à formação de agentes multiplicadores em Educação Sanitária e Ambiental, através da sensibilização, comprometimento, conscientização e aprendizagem sobre o tema da gestão participativa da prestação dos serviços de saneamento ambiental, com atuação simultânea junto aos professores, alunos e comunidades escolares do ensino fundamental, médio e do Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA) de 32 (trinta e duas) escolas Municipais e Estaduais, usuários e servidores de 12 (doze) Unidades de Saúde do Município, cidadãos em geral, lideranças representativas de Entidades Comunitárias, Instituições Religiosas e outras entidades representativas das comunidades envolvidas das 4 (quatro) Regiões Administrativas do Município do Natal.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá início na data de sua assinatura, e término em 31 de dezembro de 2004, podendo ser prorrogado o seu prazo de execução em razão de fato imprevisível e superveniente, desde que devidamente justificado pelo conveniente.
VALOR GLOBAL: R$ 147.320,00 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 04.541.049.2-685 Educação Ambiental
Fonte: 241; Elemento de Despesa: 33.90.39; Sub elemento 99.
BASE LEGAL: Artigo 24, XIII, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Natal, 30 de julho de 2004.

RECONHECIMENTO: MANOEL BEZERRA DE MEDEIROS NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO: URBANO MEDEIROS LIMA
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 001/2004
PROCESSO Nº: 00000070/2004
CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal
CONVENIENTE: Sociedade Terra Viva.
OBJETO: A prestação de serviços técnicos especializados para a execução do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL PROGESA, visando à formação de agentes multiplicadores em Educação Sanitária e Ambiental, através da sensibilização, comprometimento, conscientização e aprendizagem sobre o tema da gestão participativa da prestação dos serviços de saneamento ambiental, com atuação simultânea junto aos professores, alunos e comunidades escolares do ensino fundamental, médio e do Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA) de 32 (trinta e duas) escolas Municipais e Estaduais, usuários e servidores de 12 (doze) Unidades de Saúde do Município, cidadãos em geral, lideranças representativas de Entidades Comunitárias, Instituições Religiosas e outras entidades representativas das comunidades envolvidas das 4 (quatro) Regiões Administrativas do Município do Natal.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá início na data de sua assinatura, e término em 31 de dezembro de 2004, podendo ser prorrogado o seu prazo de execução em razão de fato imprevisível e superveniente, desde que devidamente justificado pelo conveniente.
VALOR GLOBAL: R$ 147.320,00 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 04.541.049.2-685 Educação Ambiental
Fonte: 241; Elemento de Despesa: 33.90.39; Sub elemento 99.
BASE LEGAL: Artigo 24, XIII, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Natal, 02 de agosto de 2004.
URBANO MEDEIROS LIMA
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais
Presidente: Djanilson Dantas Pereira de Macêdo
Procuradora: Zélia Cristiane Macêdo Delgado
Secretária: Maria Cláudia de Aquino Ferreira

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Tribunal Administrativo, que da Pauta de Julgamento prevista para os dias: 17, 18,19 e 24 de agosto de 2004, a partir das 08:00 horas, constam os seguintes processos:

Dia 17:

Processo: nº 2003.001540-0 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Instituto Maria Auxiliadora - Recurso nº 083/2004 - TATM - Ex Officio - Relatora: Conselheira Niedja Fernandes dos Anjos e Silva.

Processo: nº 2002.008344-5- SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Sol Tour Viagens e Empreendimentos Turísticos Ltda. - Recurso nº 187/2004 - TATM - Ex Officio - Relator: Conselheiro Roberto Dantas do Espírito Santo.

Processo: nº 2003.0017440 - 0 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Comercial Parque Agrícola Ltda. - Recurso nº 194/2004 - TATM - Ex ofício - Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.

Dia 18:

Processo: nº 2003.017297-1- SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Pedro Cordeiro Torres - Recurso nº 104/2004 - TATM - Ex Ofício - Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.

Processo: nº 2004.002235-2 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Natal Hospital Center S/C Ltda. - Recurso nº 209/2004 - TATM - Ex Officio - Relatora: Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori.

Processo: nº 2003.018568-2 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Dumbo Publicidade e Promoções Ltda. - Recurso nº 222/2004 - TATM - Ex Officio - Relatora : Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori.

Processo: nº 2003.017848-1 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: CAD Carlos Alberto Dantas Representações e Comércio Ltda. - Recurso nº 239/2004 - TATM - Ex Officio - Relator: Conselheira Niedja Fernandes dos Anjos e Silva.

Dia 19:

Processo: nº 2003.021203-5 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: SOLPETRO - Comércio de Petróleo Ltda. - Recurso nº 241/2004 - TATM - Ex Officio - Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.

Dia 24

Processo: nº 2003.007098-2 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Djalma Rodrigues Santiago. - Recurso nº 243/2004 - TATM - Ex Officio - Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco.

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais em Natal(RN), 11 de agosto de 2004.

Maria Cláudia de Aquino Ferreira
Secretária do TATM

RESENHA DA SESSÃO ORDINÁRIA DESTE TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS REALIZADA NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2004

Processo n. º : 2003.017837-6 - SEMUT
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorrido: Centro de Integração Pessoal Ltda.
Recurso n. º : 196/2004 TATM Ex Ofício
Relatora: Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori

Acórdão n.º 214/2004 TATM - Ementa: Multa por não cumprimento de obrigação tributária acessória. Legalidade do procedimento. Decisão de 1ª instância reformada. Auto de infração procedente. Penalidade constante na Lei Complementar n.º 050/03. Recurso ex ofício conhecido e provido. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à maioria, em conhecer do recurso ex-ofício interposto, para dar-lhe parcial provimento, julgando totalmente procedente auto de infração em apreço, porém revendo a capitulação da multa imposta, pela penalidade constante na LC 050/03.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 10 de agosto de 2004.

Processo nº 2003.017418-4 - SEMUT
Recurso nº 203/2004 TATM - Ex Ofício
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorrido: A Azevedo Hotéis e Turismo Ltda.
Relator: Conselheiro Roberto Dantas do Espirito Santo

ACÓRDÃO Nº 218/04 TATM - Ementa: Auto de Infração. Multa pela não apresentação de DMSP. Improcedência do auto. Recurso de ofício conhecido e improvido. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade, em conhecer do recurso de ofício interposto, para negar-lhe provimento, confirmando integralmente a decisão recorrida, para julgar improcedente o auto de infração objeto deste processo fiscal administrativo.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 10 de agosto de 2004.

FUNDAÇÃO CAPITANIA DAS ARTES

Resolução n° 017/04 CNLDM Natal (RN), 10 de agosto de 2004.

A COMISSÃO NORMATIVA DA LEI DJALMA MARANHÃO, criada pela Lei n° 5.323, de 28 de novembro de 2001, no uso de suas atribuições estatuárias, de acordo com o Art. 5°, resolve:

RESOLVE:

Aprovar os projetos abaixo discriminados:

Processo 040/04 Empreendedor: Raphael Bender Chagas Leite
Nome do Projeto: Festival Música Do Sol

Processo 046/04 Empreendedor: Maria Lúcia de Paiva
Nome do Projeto: Tropicália transcendental Potiguar

Processo 064/04 Empreendedor: Marcelo José Araújo de Sena
Nome do Projeto: Antigos Carnavais

Processo 066/04 Empreendedor: Maria do Céu Pontes Moreira
Nome do Projeto: Amantes do Infinito Recital Poético

Processo 075/04 Empreendedor: Josenildo Marins de Souza
Nome do Projeto: Livro Aberto Literatura ao Alcance de Todos

RINALDO BARROS
PRESIDENTE DA COMISSÃO NORMATIVA
LEI DJALMA MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º da lei 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo MEC/FNDE, conforme abaixo discriminados;

PROGRAMA	OBJETIVO	4ª PARCELA R$
PEJA – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.	285.415,54

Natal/RN, 11 de agosto de 2004.

Justina Iva de Araújo Silva
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 01284/2004 SEMOV TP Nº 012/03.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Mirage Engenharia Ltda. CNPJ: 01.042.721/0001-27
OBJETO: Referente ao reajuste da 9ª medição do contrato original, cujo objeto é a construção de uma Escola Municipal Padrão, no Bairro de Jardim Progresso, nesta Capital.
VALOR: R$ 10.875,99 (dez mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos).
PROJETO/ATIVIDADE: 1.151.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99.
FONTE DE RECURSO: 111.
BASE LEGAL: Artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Rodrigo Gaspar Dias Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 01322/2004 SEMOV TP Nº 012/03.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Mirage Engenharia Ltda. CNPJ: 01.042.721/0001-27
OBJETO: Referente ao reajuste da 10ª medição do contrato original, cujo objeto é a construção de uma Escola Municipal Padrão, no Bairro de Jardim Progresso, nesta Capital.
VALOR: R$ 8.979,72 (oito mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e dois

centavos).
PROJETO/ATIVIDADE: 1.151.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99.
FONTE DE RECURSO: 111.
BASE LEGAL: Artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Rodrigo Gaspar Dias Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 001201/2004 SEMOV Convite Nº 003/2003.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Construtora Pinheiro Avelino Ltda CNPJ: 08.459.869/0001-00
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, tendo como data início 09 de agosto e com data término em 07 de outubro de 2004, os serviços de obras referente a complementação da reforma das instalações da Escola Municipal Chico Santeiro, localizada no Bairro Nordeste, nesta Capital.
BASE LEGAL: Artigo 57, §1º, I, II,III e §2º da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Francisco das Chagas Bezerra Avelino Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 001200/2004 SEMOV TP Nº 003/2003.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Construtora Pinheiro Avelino Ltda CNPJ: 08.459.869/0001-00
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, tendo como data início 10 de agosto e com data término em 09 de novembro de 2004, os serviços de obras referente a reforma da Escola Municipal Djalma Maranhão, Zona Oeste, nesta Capital.
BASE LEGAL: Artigo 57, §1º, I, II,III e §2º da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Francisco das Chagas Bezerra Avelino Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 001301/2004 SEMOV Convite Nº 009/2003.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Bonacci Engenharia e Comércio Ltda CNPJ: 24.594.863/0001-00
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, tendo como data início 18 de julho e com data término em 16 de agosto de 2004, os serviços de obras referente a complementação da reforma da Escola Municipal João Paulo II, localizada no Conj. Nova Natal Natal/RN.
BASE LEGAL: Artigo 57, §1º, I, II,III e §2º da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Fernando Leitão de Morais Júnior Contratado.
Natal/RN, 11 de agosto de 2004.

EXTRATO DO TERMO RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº: 1000449/2004
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Fernando Dantas de Rezende Filho CPF: 140.533.494-00
OBJETO: Referente a rescisão de contrato de locação de imóvel, firmado ente a Secretaria Municipal de Educação/PMN e a pessoa de Fernando Dantas de Rezende Filho a partir de 30 de julho de 2004.
Natal/RN, 11 de agosto de 2004.

Processo nº 00001677/04 - SME/PMN
Licitação nº 07/04 - CPL/SME/PMN CONVITE

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento, que habilitou as empresas J. F. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA ME e LIVRARIA CÂMARA CASCUDO, participantes da licitação acima referida.

A Comissão informa ainda que a abertura dos envelopes de propostas de preços será dia 17.08.2004, às 9:00 horas, caso não haja interposição de recursos.

Natal, 11 de agosto de 2004.

A COMISSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua João Pessoa, 634, 5º andar, sala 02, Centro, Natal/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização do certame:

Tomada de Preços nº 10/04 Aquisição de 01 (um) veículo automotor de transporte coletivo, tipo micro ônibus, zero quilômetro, com 28 (vinte e oito) lugares, a fim de beneficiar o transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Processo nº 00001911/04 - SME/PMN

Abertura: 30.08.2004 9:00 h.

Natal/RN, 11 de agosto de 2004.

A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em: 11 / 08 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação decorrentes do procedimento licitatório referente ao CONVITE Nº 019/2004, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa ACONSULT ASSESSORIA CONSULTORIA S/C LTDA, no valor global de R$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em: 11 / 08 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação quanto ao procedimento licitatório referente ao Convite nº 021/2004, adjudicando o objeto licitado em favor das seguintes empresas: ANEXO I COMERCIAL SIRACUSE LTDA ME, item 03, no valor total de R$ 1.914,00 (hum mil, novecentos e quatorze reais); JRRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, itens 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 21 e 25, no valor total de R$ 6.691,00(seis mil e seiscentos e noventa e um reais); PAISAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, itens 01, 04, 12, 14, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24 e 26, no valor total de R$ 21.857,38 (vinte e um mil oitocentos e cinqüenta e sete reais e trinta e oito centavos); PB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, item 13 no valor total de R$ 1.988,00 (hum mil, novecentos e oitenta e oito reais); PLUMATEXTIL EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, itens 15 e 16 no valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais). ANEXO II COMERCIAL SIRACUSE LTDA ME, item 02, no valor total de R$ 4.230,00 (quatro mil duzentos e trinta reais); F.S VASCONCELOS E CIA. LTDA, itens 01 e 03, no valor total de R$ 1.944,00 (hum mil, novecentos e quarenta e quatro reais) e PAISAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, itens 04 e 05, no valor total de R$ 301,25 (trezentos e um reais e vinte e cinco centavos); ANEXO III - F.S VASCONCELOS E CIA. LTDA, itens 01 e 04, no valor total de R$ 2.585,00 (dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais); JRRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, itens 02, 03 e 05, no valor total de R$ 5.422,00 (cinco mil e quatrocentos e vinte e dois reais); PAISAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, item 06, no valor total de R$ 371,25 (trezentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos); ANEXO IV - COMERCIAL SIRACUSE LTDA ME, itens 01 e 02, no valor total de R$ 2.344,00 (dois mil trezentos e quarenta e quatro reais); ANEXO V - F.S VASCONCELOS E CIA. LTDA, item 03, no valor total de R$ 3.143,00 (três mil cento e quarenta e três reais); PAISAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, item 01, no valor total de R$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais); RS GONÇALVES, item 02, no valor total de R$ 554,00(quinhentos e cinqüenta e quatro reais), perfazendo o valor global de R$ 54.069,88 (cinqüenta e quatro mil sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em: 11 / 08 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 024/2004, adjudicando o objeto licitado em favor das empresas GUILHERME FRANCELINO DA SILVA ME, item 04, no total de R$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para serviços e R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) para peças; MEDIBRAX LTDA, item 01 no total de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), sendo R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) para serviços e R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) para peças, item 06 no total de R$ 1.000,00 (hum mil reais), sendo R$ 300,00 (trezentos reais) para serviços e R$ 700,00 (setecentos reais) para peças; POLYFRIOS ELETROREFRIGERAÇÃO LTDA, item 03 no total de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), sendo R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) para serviços e R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) para peças, VIDAMED PRODUTOS E SERVIÇOS MEDICOS LTDA, item 02 no total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para serviços e R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) para peças e item 05, no total de R$ 9.000,00 (nove mil reais), sendo R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) para serviços e R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) para peças; perfazendo o valor global de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Contrato Nº 136/04
Processo nº: 000451/2004
Fundamento Legal: Artigo 23, Inciso II, alínea ´´b`` da
Lei 8.666/93 - Tomada de Preços Nº 007/2004
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Aglon Comércio e Representações Ltda.
Objeto: Aquisição de material de Consumo Medicamento para o
Pronto Atendimento(tem: 45)
para atender as necessidades das Unidades de Saúde,
pertencentes a Rede Municipal de Saúde,
por um período estimado de 06(seis) meses, devendo as entregas

serem efetuadas em 01(uma) única Parcela.
Vigência: 05(cinco) meses, iniciando-se em 30/07/2004
e término em 30/12/2004.
Valor Global R$: 756,00 (setecentos e cinqüenta e seis reais)
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.306.031.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 03
Fonte: 183
Anexo: 06
Data:Natal, 30 de Julho de 2004.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Gilvan de Andrade Silva- Contratada

Extrato de Contrato Nº 139/04
Processo nº: 000451/2004
Fundamento Legal: Artigo 23, Inciso II, alínea ´´b`` da
Lei 8.666/93 - Tomada de Preços Nº 007/2004
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos
Ltda.
Objeto: Aquisição de material de Consumo Medicamento para o
Pronto Atendimento(Itens: 17 e 53)
para atender as necessidades das Unidades de Saúde,
pertencentes a Rede Municipal de Saúde,
por um período estimado de 06(seis) meses, devendo as entregas
serem efetuadas em 05(cinco) parcelas mensais e iguais.
Vigência: 05(cinco) meses, iniciando-se em 27/07/2004
e término em 27/12/2004.
Valor Global R$: 6.060,00(seis mil e sessenta reais).
Equivalente a 05(cinco) parcelas mensais e iguais no valor de
R$: 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais), cada.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.306.031.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 03
Fonte: 183
Anexo: 06
Data: 27 de Julho de 2004.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Carlos Eduardo Silva Cabreira- Contratada

Extrato de Desistência de Contratação
Processo Nº 000561/04
Convite Nº 009/04
A Secretaria Municipal de Saúde, torna público
que a Empresa: Erwin Guth Ltda., CNPJ Nº
61.585.824/0001-65, estabelecida à Rua
Álvaro Fragoso, 374/378, Vila Independência-
São Paulo SP, representada por seu sócio
Gerente, o Sr. Erwin Guth Junior, portador do
CPF Nº 174.519.428-21, declinou de seu direito de
fornecer o item 59, parte do objeto da licitação pública
acima referenciada, ganho com a condição de menor
preço entre as empresas licitantes, tendo em vista
que sua tabela de preços sofreu reajustes e a validade
da proposta apresentada na ocasião, ter se expirado
em 07 de Julho de 2004, mesma data da publicação
da homologação da citada licitação no DOM, e esta
secretaria somente a convocou para assinatura do
devido contrato em 09 de Julho de 2004.
Tal desistência tem amparo Legal no Artigo 64,
Parágrafo 3º, da Lei 8.666/93.
Natal, 14 de Julho de 2004.
Maria Aparecida de França Gomes Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADA: Proseng – Projetos e Serviços de Engenharia Ltda.
OBJETO: execução dos Projetos de Iluminação Pública Especial, nas l ocalidades da área verde 6, no bairro de Capim Macio, na Praça Washigton Luiz, localizada no bairro de Pirangi, Praça Pureza Moura, no bairro de Lagoa Nova e na Praça Serro Azul, localizada entre a Av. das Alagoas e Dr. João Tinoco Filho, nesta Capital, co nstante no Processo Licitatório nº 30.849/2004, Convite nº 127/2004.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/07/04 à 27/09/04.
VALOR: R$ 49.990,80 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-263
ELEMENTO: 4.4.90.51 SUB-ELEMENTO: 99
ANEXO: VI
FONTE: 127
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

Proseng – Projetos e Serviços de Engenharia Ltda.
Contratado

DOM na Internet
www.natal.rn.gov.br/dom

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal

Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br